

**PORTARIA Nº 1030**

**DIRETOR DO FORO**

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO.

**O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º, inciso I, alínea "r", da Resolução nº 079, de 19/11/2009 do Conselho da Justiça Federal

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, e conforme P.A nº 0000938-18.2017.4.05.7600,

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR** o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, declarando-os confirmados nos respectivos cargos, por terem satisfeito as condições do Estágio Probatório:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>EFEITOS DA HOMOLOGAÇÃO</b>
1610	TATIANA MAGALHÃES CAVALCANTE	ANALISTA JUDICIARIO	31/07/2017
1647	FRANCISCO JOSE VALE DE MORAIS	ANALISTA JUD OF JUST	25/09/2017
1622	JONATAS NEDER ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	30/09/2017

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 197.0/2017 de 19 de outubro de 2017, p. 8.

**Esse texto não substitui a publicação oficial**